

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ**

EDITAL N° 02/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ, neste ato, representada pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba, nos termos da Deliberação CSDP n° 001/2014 e Deliberação CSDP n° 013/2020, resolve:

Tornar pública a abertura do processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior - **graduação em Direito** para atuarem junto ao Núcleo Criminal da Defensoria Pública do Estado no município de Curitiba/PR.

1. Dos requisitos

1.1. Poderão se inscrever graduandos no Curso de Direito que estejam regularmente matriculados em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, devendo estar cursando do 4º (quarto) até o 8º (oitavo) período, na data da inscrição.

1.2. O candidato deverá apresentar no ato de inscrição a Declaração de Matrícula em que conste o período que se encontra matriculado.

1.3. O candidato deverá pertencer a uma das instituições de ensino conveniadas com o Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná - CIEE/PR.

2. Das vagas a serem preenchidas

Os candidatos serão selecionados e classificados para formação de cadastro de reserva e serão convocados à medida em que houver abertura de vagas no Núcleo Criminal.

3. Validade do Processo seletivo

O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 1 (um) ano.

4. Da carga horária

O estágio de graduação terá duração de 05 (cinco) horas diárias e deve ser respeitado o intervalo mínimo de 1 (uma) hora entre as jornadas de estágio e de estudo ou vice-versa.

5. Da bolsa de estágio de graduação

O candidato aprovado e contratado receberá a bolsa-auxílio mensal no valor de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) mensais, além do auxílio transporte de R\$ 198,00 (cento e noventa e oito reais) se as atividades forem presenciais.

6. Do local de estágio:

O candidato contratado executará as funções de estágio, presencialmente, no Núcleo Criminal da Defensoria Pública, situado à Av. Anita Garibaldi, nº 750, bairro Ahú, município de Curitiba – Paraná, CEP 80540-900.

7. Das inscrições

7.1. As inscrições serão realizadas no período de **17/01/2022 a 21/01/2022**, através do envio de currículo e declaração de matrícula atualizados, para o e-mail: processoseletivocriminal@defensoria.pr.def.br.

7.1.2. O candidato que enviar apenas o currículo terá sua inscrição indeferida.

7.2. O candidato deverá obrigatoriamente informar no currículo um e-mail e um número de telefone válido, preferencialmente com aplicativo WhatsApp.

7.3. O candidato que possuir dúvidas relacionadas ao processo seletivo deverá enviá-las para o endereço eletrônico processoseletivocriminal@defensoria.pr.def.br, as quais serão respondidas no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, no horário das 10h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira.

8. Da prova dissertativa – Primeira Etapa

8.1. A prova será encaminhada por e-mail ao candidato, a qual será composta de 01 (uma) prova dissertativa (questão-problema) sobre Direito Penal e Direito Processual Penal.

8.1.1 A resposta deverá conter no máximo 25 (vinte e cinco) linhas e deverá ser fundamentada com 01 (uma) jurisprudência atualizada.

8.2. Na prova dissertativa serão avaliados o conhecimento da área, o raciocínio, a lógica e a clareza da exposição, bem como o domínio do padrão culto da língua portuguesa.

8.3. Serão considerados classificados para a segunda etapa (entrevista) os candidatos que obtiverem a nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

8.4 A prova dissertativa valerá 100 (cem) pontos.

9. Da entrevista – Segunda Etapa

9.1. A entrevista será classificatória, podendo ser atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

9.2. Os candidatos classificados na primeira etapa do processo seletivo receberão, através de e-mail, o agendamento da data e indicação do período (manhã ou tarde) para realização da entrevista, a qual se dará junto à análise de currículo.

10. Da data, local e duração da prova

A prova será encaminhada por e-mail no dia **31/01/2021 (segunda-feira)**, com início às **13h**, devendo ser respondida até às **17h** do mesmo dia.

11. Da nota final

11.1. A nota final será composta pelo somatório das pontuações da prova dissertativa e entrevista.

11.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem, no total, nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

12. Dos resultados

12.1. Os resultados de cada prova serão publicados nos sites da Defensoria <http://www.defensoriapublica.pr.def.br>, e do CIEE/PR (www.cieepr.org.br) cabendo recurso no prazo de 72 (setenta e duas) horas, através do e-mail processoseletivocriminal@defensoria.pr.def.br, a ser decidido pelo Presidente da comissão de processo seletivo.

12.2. O resultado final será divulgado no site da Defensoria Pública do Estado e do CIEE/PR.

13. Do Cronograma das Atividades

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de Inscrições	17/01/2022 a 21/01/2022
Prova Dissertativa (questão-problema)	31/01/2022 (via e-mail das 13h às 17h)
Entrevista (ligação ou videochamada)	Aguardar agendamento (via e-mail)
Resultado Final e Classificação	07/02/2022

É de inteira responsabilidade do candidato atentar-se às datas, bem como fazer acompanhamento de e-mails encaminhados pela comissão organizadora referentes ao Processo Seletivo.

14. Da convocação

14.1. O candidato deverá apresentar as informações e documentos requeridos e aceitar a vaga no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis após a sua convocação, a qual será via e-mail pelo Departamento de Recursos Humanos para o endereço eletrônico informado pelo estudante no respectivo currículo.

14.1.1. Caso seja superado tal prazo sem a entrega da documentação devida, o candidato perderá a posição no certame, podendo optar por figurar no final da lista do cadastro de reservas.

15. Das disposições finais

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Ofício Criminal de Curitiba, e subsidiariamente pelo Departamento do Recursos Humanos e Defensoria Pública-Geral.

Curitiba, 10 de janeiro de 2022.

GILSON ROGÉRIO DUARTE DE OLIVEIRA

Defensor Público do Estado do Paraná
Coordenador Substituto do Ofício Criminal de Curitiba